



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 08 ao PLCE 011/22 – Proc. 0681/22

I - Fica suprimido o art. 1º do PLCE nº 011/22.

II - Fica alterado o art. 2º do PLCE nº 011/22 para incluir o §3º no art. 165 da Lei Complementar nº 133/1985, conforme segue:

"§ 3º As condições para usufruir a licença-prêmio, descritas neste artigo, serão regulamentadas por Decreto. (NR)"

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Idenir Cecchim

Vereador/MDB

Líder do Governo



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 17/03/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0871754** e o código CRC **F3DFD716**.

Referência: Processo nº 118.00406/2022-80

SEI nº 0871754